DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Notificação 2
Homologação / Adjudicação 5
Extrato 5
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
'ECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TANABI-SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 40.201.112 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.938.108-64.

NOTIFICADA: UTILITY PRODUÇÃO, COMÉRCIO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.42.286.642/0001-49, estabelecida na Avenida Jácomo Brunaldi, nº. 171, Sala 02, Bairro Residencial Village, na cidade de Itápolis - SP, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. **CAMILA DE GRANDI ADAMI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 47.489.601-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 387.349.428-07, residente e domiciliada à Rua Augusto José Adami, nº 101, Bairro Morada do Sol, no município de Itápolis/SP.

CONSIDERANDO, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023** que originou o Contrato nº 1.113/2023 firmado entre o Município e a vossa empresa;

CONSIDERANDO que o contrato em testilha prevê expressamente que a nota fiscal deve vir acompanhada, dentre outros documentos, dos comprovantes de recolhimentos das obrigações trabalhistas, fundiárias e previdenciárias relativas aos prestadores de serviço desta municipalidade, bem como da Folha de Pagamento, holerites devidamente assinados e a relação de funcionários;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial das condições previstas no Edital, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no certame bem como nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93;

www.tanabi.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

CONSIDERANDO a **CLÁUSULA 15. DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO DO CONTRATO** do Edital Pregão Presencial nº 36/2023 – Contrato nº 3.113/2023, onde versa que em caso de inadimplemento a LICITANTE ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e que a sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução nº 001/2021, de 10 de setembro de 2021, garantido o exercício de prévia e ampla defesa;

Esclarecemos ainda, que essa empresa participou do regular processo de licitação e assinou Contrato com essa municipalidade, estando obrigada a cumprir as regras da Lei 8.666/93 e, consequentemente, Pregão Presencial nº 36/2023 – Contrato nº 3.113/2023.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, e na melhor forma de direito, fica a empresa **UTILITY PRODUÇÃO, COMÉRCIO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS LTDA**, acima qualificada, **NOTIFICADA** nos seguintes termos:

A empresa ora notificada, ao apresentar a Nota Fiscal para pagamento referente à prestação de serviços do mês de **JULHO DE 2024, apresentou as seguintes pendências: (i) Foram juntados dois Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho sem a assinatura dos respectivos trabalhadores, além de Formulário de Pedido de Demissão também sem assinaturas; (ii) Os holerites relativos a estes trabalhadores apresentam valor de rescisão zerado (embora existam verbas rescisórias a serem pagas), DIVERGENTE, PORTANTO, DO PRÓPRIO TERMO DE RESCISÃO e (iii) Valores de salários de trabalhadores com valores divergentes (valor do holerite está diferente do valor que consta do Relatório de Funcionários).**

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria **NOVAMENTE notificada** para no prazo **de 05 (cinco) dias úteis, entregar toda a documentação exigida constante na cláusula 4ª**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

do Contrato de Prestação de Serviços nº 3.113/2023, de forma clara e legível, com as inconsistências acima listadas devidamente resolvidas, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, a empresa ora notificada poderá tornar-se inidônea.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Do Município

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 23/08/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESASEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.**, CNPJ nº 23.556.435/0001-12, com sede na Rua Dionizio Zacaron nº 2375 – Bairro Centro Industrial Pascutti – CEP 15.077-010 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 067/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 29 DE AGOSTO DE 2024.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

.....

Extrato

Extrato de Contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.286/2024 – Pregão Eletrônico nº 062/2024. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **KAMILA TENDAS LTDA**. **Objeto**: Aquisição de palco, som e iluminação, geradores de energia, tendas, banheiros químicos, e, itens diversos, destinados a Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2024, no Município de Tanabi, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor**: Item 6, no valor unitário de R$ 966,66 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), gerando o valor total de R$ 57.999,60 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Item 7, no valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), gerando o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). Item 8, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), gerando o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) e Item 9, no valor unitário de R$ 2.000,40 (dois mil reais e quarenta centavos), gerando o valor total de R$ 2.000,40 (dois mil reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **Prazo**: 30 (trinta) dias. **Data:** 22 de agosto de 2024.

Extrato de Contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.287/2024 – Pregão Eletrônico nº 062/2024. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGÓCIOS LTDA**. **Objeto**: Aquisição de palco, som e iluminação, geradores de energia, tendas, banheiros químicos, e, itens diversos, destinados a Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2024, no Município de Tanabi, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor**: Item 4, no valor unitário de R$ 3.000,00 (três mil reais), gerando o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Item 5, no valor unitário de R$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais), gerando o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), perfazendo o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Prazo**: 30 (trinta) dias. **Data:** 22 de agosto de 2024.

Extrato de Contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.288/2024 – Pregão Eletrônico nº 062/2024. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **HEDER ANTONIO GALETE 07045329806**. **Objeto**: Aquisição de palco, som e iluminação, geradores de energia, tendas, banheiros químicos, e, itens diversos, destinados a Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2024, no Município de Tanabi, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor**: Item 01, no valor unitário de R$ 1.592,25 (mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de R$ 19.107,00 (dezenove mil cento e sete reais). **Prazo**: 30 (trinta) dias. **Data:** 22 de agosto de 2024.

Extrato de Contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.289/2024 – Pregão Eletrônico nº 062/2024. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **28.874.342 FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO**. **Objeto**: Aquisição de palco, som e iluminação, geradores de energia, tendas, banheiros químicos, e, itens diversos, destinados a Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2024, no Município de Tanabi, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor**: Item 2, no valor unitário de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), gerando o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Item 3, no valor unitário de R$ 337,25 (trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), gerando o valor total de R$ 4.047,00 (quatro mil e quarenta e sete reais), perfazendo o valor global de R$ 22.047,00 (vinte e dois mil e quarenta e sete reais). **Prazo**: 30 (trinta) dias. **Data:** 22 de agosto de 2024.

Extrato de Contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.290/2024 – Pregão Eletrônico nº 062/2024. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **OPALINA AMBIENTAL LTDA**. **Objeto**: Aquisição de palco, som e iluminação, geradores de energia, tendas, banheiros químicos, e, itens diversos, destinados a Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2024, no Município de Tanabi, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de

Referência. **Valor**: Item 10, no valor unitário de R$ 1.941,93 (um mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), gerando o valor total de R$ 19.419,34 (dezenove mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) e Item 11, no valor unitário de R$ 290,33 (duzentos e noventa reais e trinta e três centavos), gerando o valor total de R$ 580,66 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Prazo**: 30 (trinta) dias. **Data:** 22 de agosto de 2024.

.....

Extrato de Contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.291/2024 – Pregão Eletrônico nº 064/2024. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **BETTER SECURITY PRIVADA LTDA**. **Objeto**: Prestação de Serviços de Segurança Desarmada e Brigadistas destinados à Semana da Cultura Feira do Artesanato – 2024, no município de Tanabi, Estado de São Paulo de 04 a 15 de setembro de 2024, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor**: Item 01, no valor unitário de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), gerando o valor total de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) e Item 02, no valor unitário de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), gerando o valor total de R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R$ 24.180,00 (vinte e quatro mil e cento e oitenta reais). **Prazo**: 30 (trinta) dias. **Data:** 28 de agosto de 2024.

.....

Extrato de Contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.292/2024 – Pregão Eletrônico nº 065/2024. PERMITENTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. PERMISSIONÁRIO: **SAMUEL DOS SANTOS 14119643816**. **Objeto**: Permissão a título precário da área para Exploração de Parque de Diversões na Semana da Cultura Feira do Artesanato – 2024, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor**: Item 1, no valor unitário de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). **Prazo**: 30 (trinta) dias. **Data:** 28 de agosto de 2024.

.....

Extrato de Contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.293/2024 – Pregão Eletrônico nº 066/2024. PERMITENTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. PERMISSIONÁRIO: **TRENZINHO PANKADAO LTDA**. **Objeto**: Permissão a título precário da área para Exploração do “Trenzinho da Alegria”, na Semana da Cultura Feira do Artesanato – 2024, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor**: Item 1, no valor unitário de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Prazo**: 30 (trinta) dias. **Data:** 28 de agosto de 2024.

.....

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.
Aviso de Licitação
Processo 137/2024 – Pregão Eletrônico n° 72/2024.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para suprimento da merenda escolar e de diversos setores da Prefeitura do Município de Tanabi, conforme termo de referência (EDITAL COM AMOSTRA). Data da realização: 10/09/2024. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 27 de agosto de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

.....